



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos

Ofício nº 03/2025-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Retificando o Ofício nº 02/2025-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ, e em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento microbiológico e de ficotoxinas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em 04 e 05 fevereiro de 2025, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

1. Condição dos cultivos monitorados quanto à presença de ficotoxinas:

- 1.1. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
- 1.2. São Sebastião – Toque Toque: retirada liberada
- 1.3. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada;
- 1.4. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
- 1.5. Ubatuba - Lázaro: retirada retirada liberada;
- 1.6. Ubatuba - Barra Seca: retirada liberada;
- 1.7. Ubatuba - Caçandoca/Lagoinha/Bonete: retirada liberada;
- 1.8. Cananéia - Itapitanguí: retirada retirada liberada
- 1.9. Cananéia - Porto Cubatão: retirada liberada

2. Condição dos cultivos monitorados quanto à contaminação microbiológica:

- 2.1. São Sebastião - Cigarras: retirada sob condição;
- 2.2. São Sebastião – Toque Toque: retirada sob condição;
- 2.3. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada;
- 2.4. Ubatuba - Enseada: retirada retirada sob condição;
- 2.5. Ubatuba - Lázaro: retirada retirada sob condição;
- 2.6. Ubatuba - Barra Seca: retirada sob condição;
- 2.7. Ubatuba - Caçandoca/Lagoinha/Bonete: retirada liberada;
- 2.8. Cananéia - Itapitanguí: retirada liberada;
- 2.9. Cananéia - Porto Cubatão: retirada sob condição;

Ressaltamos que os resultados devem ser interpretados em conjunto, e adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

Ubatuba: Ilha das Couves, Marvirado.

Ilhabela: Itapema

Cananéia: Mandira.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDSA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/02/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos, Diretor Técnico de Departamento**, em 12/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056104299** e o código CRC **3E81384A**.